



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato 35, de 26 de outubro de 2020.

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando se tratar de requerimento vinculado a empreendimento cuja modalidade de licenciamento é LAC-2, classe 4;

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 35/2020, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a “Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº **13010000130/19** em 30/01/2019 solicitando intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de 403,2879 ha, no imóvel denominado Fazenda Pimenteira e Mantíbio, Matrícula 26538 e 26539, no Município de Medeiros/MG;

Atesta-se que a taxa para análise de intervenção ambiental foi devidamente quitada, de acordo com Comprovante de Pagamento constante as fls. 93.

Publique-se e Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 27/10/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21018482** e o código CRC **DE1EA5A9**.